

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA 166ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de do Agronegócio da Série Única da 166ª (centésima sexagésima sexta) emissão, da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Titulares dos CRA “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 14.3 do *“Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única da 166ª (centésima sexagésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos Por Elpídio Daroit”* (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (“Assembleia”), a realizar-se no dia **22 de junho de 2026, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matéria da Ordem do Dia:

- (i) aprovar a sustação dos efeitos do vencimento antecipado da *“Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2027 – DAR”* (“CPR-Financeira”), conforme decretado em 27 de maio de 2026, em razão do pagamento parcial da parcela vencida em 22 de maio de 2026 (*“Parcela Maio/26”*);
- (ii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a não declaração do vencimento antecipado da CPR-Financeira e, conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento da obrigação prevista na alínea (h) da cláusula 5.2 da CRF-

Financeira, notadamente, a apresentação de instrumento contratual que formalize a cessão ou cessão fiduciária de recebíveis para a Credora;

- (iii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a repactuação do saldo inadimplido da Parcela Maio/26, sem a incidência de Multa e Juros Moratórios pelo inadimplemento parcial e da parcela programada para maio de 2027, de forma que referidos valores sejam incorporados ao saldo do Valor Nominal Atualizado da CPR-Financeira e pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais, com início em julho de 2026 e término em dezembro de 2027, conforme fluxo financeiro a ser disponibilizado no site da Emissora e no sistema Fundos.Net em até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da assembleia (“Repactuação do Saldo Inadimplido”).

Os Devedores da CPR-Financeira propõem que, caso sejam aprovadas as matérias constantes da ordem do dia, comprometem-se a efetuar o pagamento de *waiver fee* aos Titulares dos CRA, equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento), a ser aplicado sobre o Saldo Devedor Unitário dos CRA, conforme definido no Termo de Securitização, apurado e pago na data da primeira parcela da Repactuação dos CRA.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Informações Gerais aos Titulares de CRA:

- (i) A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 14.4 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas em primeira, convocação pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, nos termos da Cláusula 14.6 do Termo de Securitização.
- (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(iii)” abaixo em até 24 (vinte e

quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica.

(iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortex.com.br, respectivamente, dos seguintes documentos:

1. quando pessoa física, documento de identidade;
2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA;
3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e
4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto.

(iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância, a ser disponibilizado no site da Emissora e no sistema Fundos.Net em até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da assembleia.

São Paulo, 01 de junho de 2026.